

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ATA NÚMERO VINTE E NOVE, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA VINTE E DOIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E TREZE -----

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e treze, nesta cidade de Santiago do Cacém, na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Álvaro dos Santos Beijinha, Vice-Presidente da Câmara Municipal, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, José António Alves Rosado, Arnaldo Pereira Gonçalves Frade e Óscar Domingues Ramos Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.-----

Verificaram-se as ausências do Senhor Presidente, em gozo de férias, e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias.-----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Vice-Presidente, às nove horas e trinta minutos.-----

Seguidamente, o Senhor Vice-Presidente colocou para discussão e aprovação a ata número vinte e oito, da reunião anterior, a qual foi aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Vice-Presidente e do Senhor Vereador José Rosado, por não terem estado presentes.-----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA-----

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificadas as ausências do Senhor Presidente e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA-----

ASSISTÊNCIA A PESSOAS IDOSAS EM SANTIAGO DO CACÉM E NO PAÍS-----

O Senhor Vice-Presidente concedeu a palavra ao Senhor António Inverno, inscrito para o efeito, o qual apresentou, por escrito, o assunto que a seguir se transcreve: “idosos-----
Um dos assuntos mais vezes abordados pela comunicação social é certamente tudo o que se relaciona com os idosos:-----

Os que vivem em solidão;-----

Os que não têm o mínimo de recursos económicos;-----

Os que não tomam os medicamentos por não os poderem comprar;-----

Os que vivem em lares clandestinos ou sem condições;-----

Os que são maltratados;-----

Os que têm problemas de mobilidade;-----

Etc, etc.-----

Os problemas são transversais a todo o País e, por isso, tanto as autarquias como outras entidades ou organizações têm tomado diversas providências para minimizar esses problemas:-----

Vila Real de Santo António contratou médicos e enfermeiros que fazem triagens domiciliárias;-----

A GNR, no interior do País, tem ações de aconselhamento e proteção;-----

A Santa Casa da Misericórdia de Lisboa tem em curso equipas para cadastro dos idosos que vivem sós.-----

Qualquer problema quotidiano constitui para qualquer idoso uma tarefa quase sempre insolúvel: o mudar uma lâmpada, a reparação de uma torneira, um entupimento nos esgotos, o deitar lixo nos contentores, o ir à farmácia ou ao médico, o deslocar-se ao hospital, o tomar com controle os medicamentos, o praticar a higiene diária, o confecionar as refeições. Também para estas coisas algumas câmaras criaram serviços de apoio.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Em Santiago do Cacém, para qualquer rua para onde nos voltamos, há idosos. -----
E quando falo de idosos não me refiro a quem atingiu a 3ª idade (65 anos) ou quem chegou à chamada 4ª idade (75 anos), mas sim de quem já ultrapassou muito esses limites: os oitenta, os noventa e os cem. E, como disse, em todas as ruas. -----
Parece-me que o apoio aos mais velhos cabe nas atribuições municipais e, como tal, compete à Câmara prosseguir medidas adequadas para minimizar esses problemas. Não com ações esporádicas ou de mera cosmética, mas sim sistemas sistemáticos e eficazes. ----
Quanto dos nossos idosos são ainda pessoas de talento ou que muito deram pela cultura ou pela política, ou pelo ensino: Moniz Pereira, Agustina Bessa Luis, Manuel de Oliveira, Adriano Moreira. Sei lá.-----
E aqui em Santiago do Cacém não posso deixar de referir o meritório trabalho da Senhora D. Salomé Varela Pereira que ainda tem capacidade para gerir o trabalho das voluntárias do Litoral Alentejano. E haverá outros exemplos. -----
Por tudo isto, Senhor Presidente, parece-me ser lícito esperar da parte de V.Exª e de toda a organização autárquica a melhor atenção para o assunto.”-----
O Senhor Vereador Arnaldo Frade referiu que não só os idosos mas também públicos vulneráveis deverão ser alvo de atenção, tal como, em seu tempo, foi apresentada proposta nesse sentido pelo Vereadores do PS. Acrescentou que era importante apoiar em pequenos arranjos, que não consiste em mercado alternativo, e que houvesse cooperação entre a Câmara Municipal e a Segurança Social no que respeita a disponibilização de telefone, tal como está a ser feito com a Unidade Móvel de Saúde com a colaboração do Ministério da Saúde, concordando que deve ser prestado todo o apoio possível, dirigido sobretudo àqueles que tem rendimentos mais pequenos. -----
O senhor Vice-Presidente referiu que existe no Município, por parte das autarquias e também de outras entidades, a preocupação com os idosos e outras pessoas vulneráveis, às quais são dirigidas várias ações de apoio, sendo que o Município de Santiago do Cacém tem uma das maiores coberturas, do país, no que respeita ao apoio domiciliário e de centros de dia, o qual compreende também o apoio na limpeza das habitações, pequenos arranjos, na higiene pessoal e na alimentação.-----
Acrescentou que quatro juntas de freguesia do Município tinham um projeto conjunto que compreendia a deslocação de uma carrinha móvel, para dar assistência às pessoas idosas residentes nas localidades e montes, o qual partilharam numa reunião da Rede Social, onde ficaram a saber que alguns Centros de Dia já prestava o tipo de apoio em causa, assim como são prestados os cuidados de saúde pela Unidade Móvel de Saúde, projeto que resulta de uma parceria entre a Câmara Municipal, a Santa Casa da Misericórdia e entidades de Saúde. Mais referiu que também a GNR, em parceria com a Câmara Municipal, desenvolve ações no âmbito da segurança, junto dos idosos do Município. -----
Referiu ainda que, por vezes, os maiores problemas se centram nas cidades, onde as pessoas acabam por viver mais sozinhas, sem apoio familiar e de vizinhos.-----
Concluiu referindo agradecendo as questões colocadas pelo Município, acrescentando que poderão vir a ser equacionadas outras formas de apoio, conforme as necessidades. -----
O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu concordar com as preocupações apresentadas pelo Senhor António Inverno, defendendo que deve ser dado todo o apoio possível às pessoas idosas e vulneráveis. -----
Mais referiu que também defendia que muitas pessoas com reformas elevadas e que apesar de reformadas continuam no ativo, ocupando lugares em funções que podiam ser desempenhados por outras pessoas que não tem trabalho, deviam dar parte do seu tempo à comunidade, participando em ações de apoio aos mais necessitados.-----
O Senhor António Inverno referiu que havia muitas pessoas novas reformadas que continuam no ativo e que acumulam ganhos, mas que não era o caso daqueles que citou. ---

UNIÃO SPORT CLUB – INICIATIVAS-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

O Senhor Vice-Presidente concedeu a palavra ao Senhor Vítor Pereira, da Direção do União Sport Club, presente na Sala de Sessões acompanhado pelo Senhor Alfredo Sargaço, também membro daquela Direção, o qual começou por referir que correm nas redes sociais informações relativas a eventuais incómodos resultantes das iniciativas que têm sido desenvolvidas pelo Club, esclarecendo que as mesmas tem como objetivo uma maior aproximação à comunidade e a angariação de fundos que lhe permita uma maior autossuficiência, embora compreendendo que algumas pessoas que residam nas proximidades do campo sejam algo afetadas pelo ruído produzido naquelas iniciativas, situação que irão tentar minorar, embora se trate de iniciativas pontuais. -----

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu que o tipo de iniciativas em causa (espetáculos e bailes) produzem sempre algum ruído e incomodo para algumas pessoas, considerando positivo que a Direção do Club tente minorar o seu impacto, embora perceba que há pessoas que estão sempre contra tudo, acrescentando que, primeiro criticavam a União porque não fazia nada para angariar fundos e agora é porque o faz e produz ruído. -----

Felicitou ainda a Direção do Club pelo trabalho que está a desenvolver e pelo esforço no sentido de manter e fazer crescer o Club, esperando uma maior compreensão por parte das pessoas pelos eventuais incómodos resultantes das iniciativas, tendo em conta que, na sua perspetiva e de muitas outras pessoas, se trata de um Club que faz falta ao Município.-----

O Senhor Vice-Presidente informou que na Câmara Municipal tinha dado entrada o requerimento de um município solicitando esclarecimentos sobre o licenciamento de uma iniciativa do Club.-----

Acrescentou que nesta época do ano sucedem-se as iniciativas daquele género por todo o Município, desenvolvidas por diferentes coletividades, para realizar dinheiro e desta forma ficarem menos dependentes dos subsídios públicos, o que é positivo, ao mesmo tempo que trazem animação às localidades. Pelo que, por parte da Câmara Municipal é pedido aos municípios a melhor compreensão pelo incómodo que as mesmas possam causar, tendo também em conta que se trata de iniciativas pontuais.-----

O Senhor Vítor Pereira considerou positivas as parcerias que tem sido estabelecidas entre o Club e a Câmara Municipal, acrescentando que a Direção do Club pretende desenvolver um trabalho sério e que tem cumprido com o estabelecido na lei no que se refere ao licenciamento das iniciativas que leva a cabo, sem as quais não poderá fazer face às despesas resultantes das atividades do Club, dado que os jovens não pagam nada para praticarem desporto. Mais referiu que, embora contem com verbas disponibilizadas por diferentes entidades no âmbito das parcerias existentes, entre as quais a da Câmara Municipal, esta cobre somente a despesa com o transporte dos jovens atletas. -----

O Senhor Vereador Arnaldo Frade referiu que era um pouco estranho que alguém que vive num aglomerado urbano pretenda ter o mesmo descanso que teria num meio rural e que não perceba que se trata de iniciativas que se realizam esporadicamente ao longo do ano, situações que são próprias da vida em comunidade. -----

Referiu ainda satisfação pela preocupação da Direção do Club no cumprimento das regras estabelecidas por lei, assim como pelo trabalho desenvolvido no sentido de contribuir para uma melhor qualidade de vida na comunidade.-----

ERMIDAS SADO – FESTAS DE SANTA MARIA-----

O Senhor Vereador Arnaldo Frade referiu que as Festas de Santa Maria correram bem e foram muito participadas, embora tenha notado que a ornamentação de duas ruas estava mais reduzida.-----

Mais referiu que considerava importante que no próximo mandato a Câmara Municipal, em conjunto com a Comissão de Festas, pudessem identificar eventuais vulnerabilidades, de forma a manter a iniciativa, e que houvesse uma colaboração e um acompanhamento mais próximo por parte dos serviços culturais da Câmara Municipal àquela Comissão, para um maior incentivo à mesma e aos voluntários que se empenham na concretização da iniciativa.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

-----ORDEM DO DIA:-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia vinte e um de agosto do corrente ano, eram as seguintes:-----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1.444.268,73€ (Um milhão quatrocentos e quarenta e quatro mil duzentos e sessenta e oito euros e setenta e três cêntimos).-----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 168.578,31€ (Cento e sessenta e oito mil quinhentos e setenta e oito euros e trinta e um cêntimos).-----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Décima Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Treze/Dois Mil e Dezasseis.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número seis DAGF barra SC de Dois Mil e Treze.-----

APRESENTANTE: Senhor Vice-Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a Décima Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Treze/Dois Mil e Dezasseis, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cento e quarenta e um, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Vice-Presidente e pela Senhora Secretária Substituta da reunião.-----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de fevereiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por maioria, com três votos a favor, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Alves e José Rosado, eleitos da CDU.-----

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS.---

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Décima Alteração às Atividades Mais Relevantes Dois Mil e Treze/Dois Mil e Dezasseis.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número zero seis DAGF barra SC de Dois Mil e Treze.-----

APRESENTANTE: Senhor Vice-Presidente.-----

PROPOSTA: Aprovar a Décima Alteração às Atividades Mais Relevantes Dois Mil e Treze/Dois Mil e Dezasseis, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cento e quarenta e dois, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Vice-Presidente e pela Senhora Secretária Substituta da reunião. -

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2. do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de fevereiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por maioria, com três votos a favor, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Alves e José Rosado, eleitos da CDU.-----

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS.---

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Décima Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Treze.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número seis DAGF barra SC de Dois Mil e Treze.-----

APRESENTANTE: Senhor Vice-Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a Décima Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Treze, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cento e quarenta e três, ficando

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Vice-Presidente e pela Senhora Secretária Substituta da reunião. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de fevereiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por maioria, com três votos a favor, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Alves e José Rosado, eleitos da CDU.-----

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e óscar Ramos, eleitos do PS. ---

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Segunda Revisão ao Orçamento da Despesa de Dois Mil e Treze -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número zero seis da Divisão de Administração Geral e Financeira.-----

APRESENTANTE: Senhor Vice-Presidente. -----

PROPOSTA: **Um** – Aprovar a Segunda Revisão ao Orçamento da Despesa de Dois Mil e Treze, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cento e quarenta e quatro, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Vice-Presidente e pela Senhora Secretária Substituta da reunião. -----

Dois – Submeter a Segunda Revisão ao Orçamento da Despesa de Dois Mil e Treze à Assembleia Municipal. -----

FUNDAMENTOS: **Um** – De acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de fevereiro.-----

Dois – Conforme disposto na alínea b) do nº. 2 do artigo 53º. da Lei nº. 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei nº.5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: NEGDAL – NÚCLEO DE EXPOSIÇÃO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DO LITORAL ALENTEJANO, LDA -----

ASSUNTO: Processo de dissolução e respetiva liquidação / Compensação pelos suprimentos concedidos à NEGDAL -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência -----

APRESENTANTE: Senhor Vice-Presidente .-----

PROPOSTA: Aceitar a transferência dos ativos da NEGDAL, como compensação pelos suprimentos concedidos pelo sócio Município de Santiago do Cacém àquela empresa entendendo-se este como ressarcido dos mesmos para efeitos do processo de liquidação e dissolução da empresa, conforme documentos que são dados como reproduzidos na presente ata com o número cento e quarenta e cinco, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricados pelo Senhor Vice-Presidente e pela Senhora Secretária Substituta da reunião.-----

FUNDAMENTOS: **De facto:** 1. Foi aprovado, na reunião de câmara de 4.novembro.2010, conceder à NEGDAL um suprimento no valor 20.000€ (vinte mil euros), para fazer face à situação financeira da empresa que afetava o seu normal funcionamento; -----

2. Na reunião da Assembleia-geral da NEGDAL, realizada em 9.fevereiro.2011, foi aprovado encetar o processo de dissolução da empresa; -----

2. Para proceder à liquidação do valor dos elementos do passivo daquela empresa, foi aprovado, em reunião de câmara, de 7.abril.2011, a concessão de suprimentos à NEGDAL, no montante de 86.500,00€ (oitenta e seis mil e quinhentos euros);-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

3. Atendendo à escassez de ativos da NEGDAL ao tempo da dissolução, propõe-se o recebimento dos mesmos, designadamente bens móveis elencados em relação do imobilizado em anexo, assim como a transferência de 42.621,24€ (quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e um euros e vinte e quatro centimos), conforme extrato bancário de 20 de agosto.2013, como compensação pelos suprimentos efetuados pelo Município, entendendo-se este como ressarcido para efeitos de processo de liquidação e dissolução.----

De direito: De acordo com o a alínea f) do n.º 1 e alínea d) do n.º 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, n.º1 e artigo 243.º do Código da Sociedades Comerciais. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: UNIÃO SPORT CLUB -----

ASSUNTO: Isenção de taxas – Ratificação de ato administrativo. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Informação número 38/SAC/DCD/2013 do Serviço de Ação Cultural da Divisão de Cultura e Desporto.-----

APRESENTANTE: Senhor Vice - Presidente -----

PROPOSTA: Que se ratifique o ato administrativo de autorização de isenção do pagamento de taxa de Ruído e Taxa de Diversão Provisória relativas à realização de espetáculo musical, no dia 10 de agosto de 2013 no Campo Municipal Miróbriga, praticado pelo Presidente da Câmara, Vitor Proença, em 8 de agosto de 2013.-----

FUNDAMENTOS: De facto: **UM:** De acordo com o pedido efetuado pela Associação enquanto entidade organizadora do evento. -----

DOIS: A coletividade desenvolve trabalho de cariz recreativo onde se insere a atividade em causa. Os apoios concedidos pelo Município possibilitam o desenvolvimento das atividades pelo movimento associativo, as quais contribuem significativamente para uma melhoria da qualidade das organizações e consequentemente se traduzem em benefícios diretos à população. -----

De Direito: **UM:** É competente para a isenção das taxas a Câmara Municipal de acordo com o disposto no nº2 do artº 6º do Regulamento Municipal de Taxas. -----

DOIS: Ao abrigo da alínea b) do nº4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Festa da Bica – Isenção de taxas – Ratificação de ato administrativo. -----

LOCALIZAÇÃO: Alvalade-----

REFERÊNCIA: Processo da Divisão de Cultura e Desporto -----

APRESENTANTE: Senhor Vice-Presidente -----

PROPOSTA: Que se ratifique o ato administrativo, de autorização de isenção do pagamento de taxa de licenciamento especial de ruído à Junta de Freguesia de Alvalade, relativas à realização da “Festa da Bica”, em Alvalade, praticado pelo Presidente da Câmara Municipal, Vitor Proença, em 14 de julho de 2013.-----

FUNDAMENTOS: De facto: De acordo com o pedido efetuado pela Junta de Freguesia de Alvalade enquanto entidade organizadora do evento.-----

De direito: **Um** – Nos termos do nº 4 do artigo 6º do Regulamento Municipal de Taxas em vigor na área do Município, podem ser isentas ou beneficiar da sua redução em 50 % do pagamento de taxas, as autarquias locais e suas associações.-----

Dois – Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 68º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, que dispõe que os atos da competência da Câmara Municipal podem ser praticados pelo Presidente da Câmara sempre que o exijam circunstâncias excecionais e

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

urgentes, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, pelo que no caso ora em apreciação se verificam os pressupostos associados à verificação de circunstâncias excepcionais e urgentes.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**-----

ASSUNTO: **Assuntos resolvidos no uso de competência delegada**-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número 15/DOGU/SAL, de dois mil e treze, da Secção de Administração Urbanística.-----

APRESENTANTE: Senhor Vice – Presidente. -----

TOMAR CONHECIMENTO da Informação nos termos do n.º 3 do artigo 65º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cento e quarenta e seis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Vice-Presidente e pela Senhora Secretária Substituta da reunião. -----

ENTIDADE: **TARGET DIMENSION, LDA** -----

ASSUNTO: **Pedido de alargamento de horário de funcionamento de estabelecimento de bebidas simples – “Império Café”**-----

LOCALIZAÇÃO: Rua Combatentes da Grande Guerra, n.º 57 – Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 37 do Gabinete de Apoio ao Empresário / Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo. -----

APRESENTANTE: Senhor Vice – Presidente -----

PROPOSTA: Deferir o pedido de alargamento de horário de funcionamento do estabelecimento comercial em epígrafe, até às 04 horas da manhã à Sexta-Feira, Sábado e Véspera de Feriado e até às 02 horas da manhã os restantes dias da semana. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o artigo 8º do Regulamento de horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais no concelho de Santiago do Cacém, a Câmara Municipal tem competência para alargar ou restringir os limites de horários fixados no Regulamento, devendo para tal, nos termos do artigo 9º do citado Regulamento serem ouvidas as seguintes entidades que emitem parecer não vinculativo: As associações de consumidores, a Junta de Freguesia onde o estabelecimento se situa, as associações sindicais, as associações patronais e a entidade policial. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**-----

ASSUNTO: **Topónimos e números de polícia para o loteamento do Calisto**-----

LOCALIZAÇÃO: Freguesia de Ermidas Sado, Município de Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo 118-ES/2012 – Toponímia, da Divisão do Ordenamento e Gestão Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente. -----

PROPOSTA: Aprovar o topónimo, Rua dos Peixeiros com os números de polícia, Pares: 2,4 Impares: 1,3 e aprovar os números de polícia para os lotes da Rua 37 – lote 26 com o número 11-A e lote 27 com o número 11-B, para a Rua 43 – lote 42 com o número 12 e lote 43 com o número 14. -----

FUNDAMENTOS: Nos termos da alínea v) do n.º 1 do artº64º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com a nova redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Ação Social Escolar 2013/2014 – Fornecimento de refeições por outras entidades: apoio alimentar a crianças e alunos da educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Informação nº 131/DEASS/2013 processo SSC.23.1.3 da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde/ 2013.-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Teresa Alves -----

PROPOSTA: Um – manutenção, para o ano letivo 2013/2014, do princípio de aplicação enunciado no nº 5 da deliberação de Câmara de 2007/09/06, que refere ser a Câmara Municipal a suportar a diferença entre o valor real da refeição e o preço a pagar pelos alunos; -----

Dois – que o valor a participar pela Câmara Municipal tenhamos como base de cálculo:

a) no caso dos alunos carenciados do escalão A, o pagamento de 100% do custo real da refeição indicado pelas entidades fornecedoras; -----

b) no caso dos alunos carenciados do escalão B, o pagamento do diferencial entre o custo real da refeição indicado pelas entidades fornecedoras e os 50% pagos pelo aluno; -----

c) no caso dos alunos não carenciados, o pagamento do diferencial entre o custo real da refeição indicado pelas entidades fornecedoras e o preço fixado para as refeições pela Câmara Municipal. -----

Três - que esse valor seja, para as entidades enumeradas, o seguinte: -----

Casa do Povo de Abela – escalão A – 2,70 €; escalão B – 1,97 €; não carenciado – 1,24 €; -
Casa do Povo de S. Domingos - escalão A – 3,80 €; escalão B – 3,07 €; não carenciado – 2,34 €; -----

Associação de Pais da EB de St. André nº 1- escalão A – 2,53 €; escalão B - 1,80 €; não carenciado – 1,07 €; -----

Associação de Pais da EB de St. André nº2- escalão A – 2,46 €; escalão B - 1,73 €; não carenciado – 1,00 €; -----

Associação de Pais da EB de St. André nº3- escalão A – 2,34 €; escalão B - 1,61 €; não carenciado – 0,88 €; -----

Associação de Apoio e Desenvolvimento Integrado de Ermidas Sado (AADIES) - escalão A – 4,00€; escalão B - 3,27 €; não carenciado – 2,54 €; -----

FUNDAMENTOS: - alínea b) do número 3 do artigo 19.º da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro; -----

- número 1 do artigo 8º Decreto-Lei n.º 399- A/84 de 28 de dezembro; -----

- informação prestada pelas entidades fornecedoras de refeições às crianças e alunos da educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico; -----

- necessidade de informar atempadamente as entidades fornecedoras dos valores da comparticipação nas refeições escolares a praticar pela Câmara Municipal. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Ação Social Escolar 2013/2014 – Auxílios Económicos: Livros e material escolar e refeições escolares -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: SSC.23.1. da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde/2013, informação nº 132/DEASS/2013, de 13 de agosto. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Teresa Alves -----

PROPOSTA: Um – considerar, para o ano letivo 2013/2014, os mesmos critérios e princípios aplicados no ano letivo 2012/2013, constantes do Despacho nº 18987/2009, de 17 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Despacho nº 14368-A/2010, de 14 de

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

setembro, Despacho n.º 12284/2011, de 19 de setembro de 2011 e Despacho n.º 11886-A/2012, de 6 de setembro. -----

Dois - Manter a extensão dos apoios e critérios aplicados ao 1º ciclo, à Educação Pré-Escolar. -----

Três – considerar como valores a atribuir para livros e material escolar, para o ano letivo 2013/2014, os seguintes: -----

Educação Pré-Escolar -----

- escalão A – 25,00€ (vinte e cinco euros). -----

- escalão B – 12,50€ (doze euros e cinquenta cêntimos). -----

1º ciclo do Ensino Básico -----

- escalão A – 75,00€ (setenta e cinco euros). -----

- escalão B – 37,50€ (trinta e sete euros e cinquenta cêntimos). -----

FUNDAMENTOS: 1 - considerando a não publicação atempada, por parte do Ministério da Educação, da legislação que atualiza os valores para a Ação Social Escolar relativa ao ano letivo 2013/2014, adotam-se os mesmos critérios e princípios aplicados no ano letivo 2012/2013, constantes do despacho n.º 18987/2009, de 17 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 14368-A/2010, de 14 de setembro e Despacho n.º 12284/2011, de 19 de setembro de 2011 e Despacho n.º 11886-A/2012, de 6 de setembro. -----

2 – considerando os valores de referência dos manuais escolares para o 1º Ciclo. -----

3 - alínea d), do n.º 1, do Artigo 13º e alíneas b) e d), do n.º 3, do artigo 19.º da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro e Despacho n.º 11886-A/2012, de 6 de setembro. -----

4 - n.ºs 1, alínea c), e o n.º 2, do artigo 14º, do Dec.-Lei n.º 399- A/ 84 de 28 de dezembro. --

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: UNIÃO SPORT CLUB -----

ASSUNTO: Isenção de taxas -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Informação número 39/SAC/DCD/2013 do Serviço de Ação Cultural da Divisão de Cultura e Desporto. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Teresa Alves -----

PROPOSTA: Proceder à isenção das taxas de ruído e de diversão provisória no valor total de 116,10 € (cento e dezasseis euros e dez cêntimos) referentes às iniciativas a promover pelo União Sport Club, a saber: -----

- 23 de agosto – Baile com Luís Candeias -----

Sede Social do União Sport Club -----

24 de agosto – Baile com Emanuel Martins -----

Sede Social do União Sport -----

30 de agosto – Baile com o Duo MM -----

Sede Social do União Sport Club -----

7 de setembro – Baile com Celeste Costa e Emília Cabrita -----

Sede Social do União Sport Club -----

28 de setembro – Espetáculo com Quim Barreiros -----

Baile com vários artistas -----

FUNDAMENTOS: **De facto:** **UM:** De acordo com o pedido efetuado pela Associação enquanto entidade organizadora do evento. -----

DOIS: A coletividade desenvolve trabalho de cariz recreativo bem como de caráter social onde se inserem as atividades em causa. Os apoios concedidos pelo Município possibilitam o desenvolvimento das atividades pelo movimento associativo, as quais contribuem significativamente para uma melhoria da qualidade das organizações e consequentemente se traduzem em benefícios diretos à população. -----

De Direito: **UM:** É competente para a isenção das taxas a Câmara Municipal de acordo com o disposto no n.º2 do artº 6º do Regulamento Municipal de Taxas; -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

DOIS: Ao abrigo da alínea b) do nº4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Doações de material livro-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo nº 4/33.1.1/DCD/SMBA/2013 da Divisão de Cultura e Desporto-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Teresa Alves-----

PROPOSTA: 1. Aceitar as monografias que ficarão à guarda das Bibliotecas Municipais. -
2. Agradecer ao doador: Charles Hejnal (22 monografias).-----

FUNDAMENTOS: Ao abrigo da alínea h) do nº1 do artigo nº64, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5 – A/2002, de 11 de janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade -----

----IMPrensa - Tomado conhecimento.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta ata nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezoito de setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redação da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de janeiro. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Vice-Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas e trinta e cinco minutos.-----

Desta Reunião se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente e por mim, Maria Helena Gonçalves Gamito Silvestre Lourenço, Chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira, exercendo as funções de Secretária Substituta. -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

A Secretária Substituta da Reunião
